



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 04/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 24 de Fevereiro de 2010

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira e Osvaldo dos Santos Gonçalves, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa.

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 3/2010, da reunião pública ordinária

realizada no dia 11 de Fevereiro de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Pereira, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º36) respeitante ao dia 23 de Fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1373.341,16 (um milhão trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 971.059,17 (novecentos e setenta e um mil e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 394.463,15 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio para prestar um voto de solidariedade para com o povo Madeirense, relativamente à catástrofe que se abateu na Madeira no passado fim-de-semana. Voto igualmente formulado por todos os membros presentes. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: Noémia Afonso Góis Martins:** Foi presente um requerimento de Noémia Afonso Góis Martins, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do seguinte prédio rústico: -----

----- Prédio rústico sito em Barrido, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 101 da secção 71, com a área de 0,8960 ha, em nome de José Góis, e que se destina, segundo informação da requerente para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes, cabendo 1/2 a Maria Antónia Rodrigues Góis Francisco e 1/2 a Noémia Afonso Rodrigues Góis Martins. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----**CEDÊNCIA DE TERRENO / Requerente: Clube de Caçadores Vale Largo;** Foi presente um pedido de cedência de uma parcela de terreno ao Clube de Caçadores Vale Largo, sito na localidade de Santa Justa, para construção da Sede. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a referida parcela de terreno. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO POÇO CHOCALHO:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas com a realização de obras na sede da Associação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Solicitando um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face à preparação do espaço e às despesas da “XII Feira do Pão Quente e Queijo Fresco e Marcha-Passeio Regional ” a realizar no dia 14 de Março do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), bem como despesas com a marcha. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE:** Solicitando um subsídio, para fazer face a despesas inerentes à realização do 7º Encontro Regional de Educação Ambiental do Algarve. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CORRECÇÃO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNÍCIPIO DE ALCOUTIM, JUNTA DE FREGUESIA DE GIÕES E SOCIEDADE CIVIL;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à alteração da cláusula sexta do acordo de colaboração, concretamente no que concerne aos valores, sendo que deverá constar o valor de € 13.364,41 (treze mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), mantendo-se o restante teor do acordo de colaboração. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE GALAXOS E VÁRZEA. – Adjudicação definitiva:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epigrafe e a aprovação da minuta do contrato, bem como a informação onde consta que não foram apresentadas reclamações pelo interessados da decisão de adjudicar à firma Manuel Joaquim Pinto, S.A., pelo valor da sua proposta condicionada de € 246.568,44 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e

sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à empresa supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário